Resolução nº1039/2021

"Concede Medalha de Mérito Municipal ao Sr. Eduardo Amaral"

Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Municipal ao Sr. Eduardo Amaral.

Art. 2º O título de que se trata esta resolução será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 08 de novembro de 2021.

MARIA KLESIA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal